



PORTARIA/GR Nº 104/2016

SÚMULA: Autoriza o Professor Marco Antonio Gandolfo realizar viagem ao exterior, no período de 04 a 07 de julho de 2016.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-258/2016

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Professor Marco Antonio Gandolfo, Docente do Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, realizar palestra no Simpósio de Malezas, em Buenos Aires - Argentina, no período de 04 a 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 10 de maio de 2016.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor